



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 022/2019 PRPPG (SEI 0683316)

Onde se lê:

3. PERÍODO, LOCAL E REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 24/02/2022 a 18/03/2022, por meio da internet, conforme orientações contidas no link: <http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao/entrada.php>

Leia-se:

3. PERÍODO, LOCAL E REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 24/02/2022 a 26/04/2022, por meio da internet, conforme orientações contidas no link: <http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao/entrada.php>

Onde se lê:

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A Banca Examinadora atribuirá e divulgará no dia 21/03/2022 as notas finais no site <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>.

8.2 Em caso de empate prevalecerá a nota atribuída pela Banca Examinadora ao currículo. Persistindo o empate, o candidato mais idoso.

8.3 Caberá recurso ao resultado da seleção, que deverá ser interposto nos próximos 2 (dois) dias úteis após sua divulgação. O recurso deverá ser interposto por meio do sistema eletrônico de inscrições (<http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao/entrada.php>):

8.3.1 A análise do(s) recurso(s) será realizada pelo Colegiado do Curso de Especialização em Análises Clínicas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital, bem como, no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNIFAL-MG, cujo resultado será publicado no dia 24/03/2022.

8.4 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

Leia-se:

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A Banca Examinadora atribuirá e divulgará no dia 29/04/2022 as notas parciais no site <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>.

8.2 Em caso de empate prevalecerá a nota atribuída pela Banca Examinadora ao currículo. Persistindo o empate, o candidato mais idoso.

8.3 Caberá recurso ao resultado da seleção, que deverá ser interposto nos próximos 3 (três) dias úteis após sua divulgação. O recurso deverá ser interposto por meio do sistema eletrônico de inscrições

(<http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>):

8.3.1 A análise do(s) recurso(s) será realizada pelo Colegiado do Curso de Especialização em Análises Clínicas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital, bem como, no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNIFAL-MG, cujo resultado será publicado no dia 04/05/2022.

8.4 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

8.5 O resultado final será publicado no dia 05/05/2022 no site <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>.

Onde se lê:

9. DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES EXIGIDOS AOS SELECIONADOS PARA O REGISTRO DE MATRÍCULA

...

9.3 Os candidatos aprovados deverão anexar a documentação, relacionada no item 9.4, via sistema de inscrições, no período de 26/03/2022 a 29/03/2022.

...

9.8 O início das aulas está previsto para o dia 02/04/2022.

Leia-se:

9. DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES EXIGIDOS AOS SELECIONADOS PARA O REGISTRO DE MATRÍCULA

...

9.3 Os candidatos aprovados deverão anexar a documentação, relacionada no item 9.4, via sistema de inscrições, no período de 06/05/2022 a 09/05/2022.

...

9.8 O início das aulas está previsto para o dia 14/05/2022.

Onde se lê:

10. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

...

Investimento: o investimento do curso será de:

a) Matrícula: R\$ 200,00 com o pagamento previsto para 27/03/2022; e

b) Mensalidades: 20 parcelas mensais de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), com o primeiro vencimento para 10/04/2022 e as demais parcelas até o 5º dia útil de cada mês.

Leia-se:

10. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

...

Investimento: o investimento do curso será de:

a) Matrícula: R\$ 200,00 com o pagamento previsto para 09/05/2022; e

b) Mensalidades: 20 parcelas mensais de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), com o primeiro vencimento para 24/05/2022 e as demais parcelas até o 5º dia útil de cada mês.

Onde se lê:

11. REALIZAÇÃO/DURAÇÃO DO CURSO

11.1 O curso será ministrado conforme calendário aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de: 02/04/2022 a 25/11/2023, totalizando 20 (vinte) meses de aula, com encontros quinzenais online. As práticas serão agendadas previamente e serão ministradas presencialmente. A monografia deverá ser concluída até 31/05/2024, sendo sua aprovação um requisito para a conclusão do curso.

...

Leia-se:

11. REALIZAÇÃO/DURAÇÃO DO CURSO

11.1 O curso será ministrado conforme calendário aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de: 14/05/2022 a 09/12/2023, totalizando 20 (vinte) meses de aula, com encontros quinzenais online. As práticas serão agendadas previamente e serão ministradas presencialmente. A monografia deverá ser concluída até 08/06/2024, sendo sua aprovação um requisito para a conclusão do curso.

...

Onde se lê:

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato deverá enviar ao e-mail da coordenação do curso (fernanda.paula@unifal-mg.edu.br) o contrato assinado relativo ao curso firmado junto à fundação gestora à UNIFAL-MG, e efetuar o pagamento da primeira parcela até o dia 10 de abril de 2022 e demais pagamentos até o 5º dia útil de cada mês.

...

Leia-se:

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato deverá enviar ao e-mail da coordenação do curso (fernanda.paula@unifal-mg.edu.br) o contrato assinado relativo ao curso firmado junto à fundação gestora à UNIFAL-MG, e efetuar o pagamento da primeira parcela até o dia 24 de maio de 2022 e demais pagamentos até o 5º dia útil de cada mês.

...



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Professor do Magistério Superior**, em 22/03/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0696281** e o código CRC **E9FC9CA7**.